



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

DECRETO Nº 1911-A/90

Parnamirim, 12 de Outubro de 1990.

reajusta a tarifa de Transporte Coletivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 28, incisos V e VIII da Lei nº3846, de 07 de agosto de 1979.

## D E C R E T A:

Art. 1º - Fica majorada para CR\$ 20,00(vinte Cruzeiros), o preço da passagem urbana de ônibus coletivo que circula neste Município.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 14.10.90, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Parnamirim(RN), 12 de Outubro de 1990.

*Raimundo Marciano de Freitas*  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 016.123.524-72

*Maria Gisela Cruz*  
Secretária Mus. da Administração  
CPF 063.477.384-49

PREFEITURA DE

# PARNAMIRIM

SERIEDADE E TRABALHO